

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 332/2021**

Torna sem efeito a  
Portaria nº  
323/2021, de 08 de  
novembro de 2021.

**O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº  
1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 05605/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 323/2021, de 08 de novembro de 2021, que  
exonerou o empregado Igor de Mendonça Fernandes, matrícula 0583, da Função de Confiança - Gerente  
da Gerência Técnica - GTE e o designou para o exercício do Cargo em Comissão - Assessor III, publicada  
em 08 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 10/11/2021,  
às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº  
10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 10/11/2021, às  
16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543,  
de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0524329** e  
o código CRC **280BBCA2**.